



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - PM

Processo nº 20200002078309; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 66.260.415/0001-02, Inscrição Estadual nº 062.773.533-0005, Inscrição Municipal nº 396.782/001-9, sediada na Av. Presidente Carlos Luz, nº 707, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. General R1 Carlos Jorge da Costa, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 21.333.106-9, expedida por SSP-RJ, CPF nº 622.696.667-04, residente na SQN 304 Bloco H, apt 504, Asa Norte em Brasília/DF, CEP: 70.736-080; Objeto: Coleta Balístico com Flutuabilidade Positiva Nível III, tamanhos M, G e GG para Polícia Militar do Estado de Goiás; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 161 - Taxas por Serviços Públicos (Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar); Valor Total: R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais); Data: 15/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 273500

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 663/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 01.446 Carlos VANDER De Andrade, CPF nº 801.795.251-15, como Gestor do Contrato nº 54/2021-CBM (000025651861). Art. 2º Designar o Cap QOA/Administrativo 01.158 Leonardo de Castro Oliveira, CPF nº 767.450.071-34, como Suplente do Gestor. Art. 6º Fica revogada a Portaria 616/2021 - CBM (000025339690). 14/12/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 273536

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2021 - GECOR/DGAP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 037/2021

Vítima: Administração Pública.

Acusado: LJS,GAMJ.

Infração: 304, incisos XVIII e XLII, todos da Lei Estadual nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta nos autos que foi remetida a esta Casa Correcional, informações que o preso AOD, teria sido agredido pelos servidores LJS, GAMJ no Centro de Inserção Social de Luziânia-GO, no dia 24 de janeiro de 2018.
Data da Portaria: 14/12/2021.

Aristóteles Camilo El Assal - PP

Diretor-Geral de Administração Penitenciária em substituição
Decreto de 25 de Novembro de 2021 - Diário Oficial/GO nº 23.683
Suplemento

Documento assinado eletronicamente por ARISTOTELES CAMILO EL ASSAL, Diretor (a)-

Geral, em 14/12/2021, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do

Decreto nº 8.808/2016

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000025781977 e o código CRC F6F2B7EF.

Protocolo 273537

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021 - DGAP

Processo: 202116448016410. Primeiro Partícipe: Estado de Goiás / Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Segundo Partícipe: Município de Caiapônia - GO. Objeto: estabelecer parceria de forma integrada com os fins de mútua colaboração entre os partícipes, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos que cumprem pena no regime **semiaberto** no Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás, encaminhados pela Unidade Prisional de Caiapônia, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Recurso: Não há transferência de recursos entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no TERMO DE COOPERAÇÃO. A íntegra do Termo de Cooperação será publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 273446

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 2125/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202100010037714.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021. **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 273525

Portaria 2062/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 190/2017 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás e a Resolução CIB nº 220/2021 que torna pública o processo de adesão ao Programa Qualifica APS Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Transferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde, dos municípios que realizaram adesão no mês de novembro de 2021, nos termos do Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás